Resolução nº : 12325/2001
Protocolo nº : 308218/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM PADRE AURÉLIO BASSO DO COL. EST. SANTOS DUMONT DE CENTENÁRIO DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM PADRE AURÉLIO BASSO DO COL. EST. SANTOS DUMONT DE CENTENÁRIO DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 500,00 (quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA